



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 18/11/13
às 14:56 horas
Adriano
Funcionário Responsável

MENSAGEM DE LEI Nº 0162/2019

Maringá, 14 de novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 10.662/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, tais alterações são necessárias para a inclusão no orçamento da ação 0015.09 – Programa Mobilidade Urbana – Implantação de corredor de ônibus.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me,

Atenciosamente,


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal

MARINGÁ – PR.



PROJETO DE LEI Nº. /2019

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 10.662/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº 10.662/2018, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º. – Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº 10.662/2018, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de novembro de 2019.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2019

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	51.709.735,00
0001	A	Processo Legislativo	24.783.193,00
0002	A	Apoio Administrativo	147.759.688,00
0003	F	Espaço do Cidadão	6.159.485,00
0004	F	Arte e Cultura Perto de Você	32.924.014,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	* 37.441.514,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	26.936.742,00
0007	A	Previdência Social	126.723.000,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	74.263.921,00
0009	F	Habitação	3.717.876,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	94.964.461,00
0011	F	Maringá Verde	14.345.380,00
0012	F	Maringá Saudável	515.435.644,00
0013	F	Esporte e Lazer	31.942.620,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	27.886.571,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	74.316.553,00 (NR)
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	137.249.286,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	142.541.360,00
0018	F	Proteção Social Básica	16.272.964,00
0019	F	Proteção Social Especial	20.233.290,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	2.780.951,00
0021	F	Maringá mais Segura	18.862.761,00
0022	F	Maringá Cidadã	13.388.391,00
9999	A	Reserva de Contingência	104.639.950,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.747.279.350,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			17.147.222,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.730.132.128,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.704.873.593,00

NOTA: ATUALIZADO COM AS ALTERAÇÕES DAS LEIS 10.799/18, 10.822/19, 10.898/19, 10.918/19 E 10.976/19.

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2019

Programa: Cód: 0015 - TRÂNSITO E TRANSPORTE COM SEGURANÇA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito;
Implementar e assegurar um bom atendimento aos usuários do transporte urbano, intermunicipal e interestadual;
Implementar e assegurar o transporte gratuito de estudantes incentivando a permanência e a frequência escolar.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0015.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Órgão mantido	Unidade	1	6.771.258,00
0015.02	A	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	Fundo mantido	Unidade	1	13.345.464,00
0015.03	P	Construção da sede para a Secretaria de Mobilidade Urbana	Sede construída	Unidade	0	96.800,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0015.04	A	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	Equipamento mantido	Unidade	87	4.515.620,00
0015.05	A	Manutenção do sistema de estacionamento rotativo municipalizado - EstaR	Sistema mantido	Unidade	1	3.864.680,00
0015.06	A	Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA	Sinalização mantida	Unidade	1	3.906.916,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0015.07	A	Campanha educativa e informativa para o trânsito	Ação realizada	Unidade	204	495.000,00
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana						
0015.08	P	Readequação de vias	Intervenção realizada	Unidade	20	1.502.000,00
0015.09	P	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de corredor de ônibus	Corredor de ônibus implantado	Unidade	2	554.575,00 (AC)
SUBFUNÇÃO: 453 - Transportes Coletivos Urbanos						
0015.10	A	Manutenção do passe do estudante	Passe livre	Unidade	4.265.000	8.582.250,00
0015.11	A	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	Ponto reformado/implantado	Unidade	400	594.000,00
0015.12	P	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo	Terminal implantado	Unidade	1	26.200.028,00
0015.13	A	Manutenção dos terminais urbanos	Terminal mantido	Unidade	4	1.137.200,00
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário						
0015.14	A	Manutenção do terminal rodoviário	Terminal mantido	Unidade	1	2.468.362,00
0015.15	P	Ampliação e/ou reforma do terminal rodoviário	Terminal ampliado e/ou reformado	Unidade	1	94.800,00
0015.16	P	Construção de terminal rodoviário	Terminal construído	Unidade	1	187.600,00
TOTAL DO PROGRAMA						74.316.553,00